

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 134 DE 23 DE MAIO DE 2011.

Credencia o “**Curso de Aperfeiçoamento em Processo Administrativo Disciplinar para Magistrado**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará (ESMPA).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o “**Curso de Aperfeiçoamento em Processo Administrativo Disciplinar para Magistrado**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará (ESMPA), nos termos do Processo nº 2011133 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral